



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 2 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02061 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22DA7A1CAEB17EA6048D6728B02EAD2B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.
- PORTARIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGOS DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Secretário Ajunto** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. **Edmundo Alves Rodrigues**, CPF nº **984.932.485-68**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2024

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei

**PORTARIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO CONFORME
DA LEI 14.133/21 E DECRETO
MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
TUPIM-BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

- I. Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio
- II. Leide Jesus Mota – Assistente Administrativo
- III. Dinorlanda das Mercês Souza – Diretora de Divisão

§1º Na ausência ou impedimento do primeiro nomeado, a presidência caberá ao segundo nomeado.

Art. 2º. Designa o servidor **Ivan Bezerra Fachinetti**, CPF nº **116.131.495-49**, como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação, conforme o Decreto Municipal nº 159, de 28 de setembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br